



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 335, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**REVOGA PORTARIA 390/2022 E DESIGNA
MEMBROS PARA COMPOR A TURMA
VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.588 de 23 de janeiro de 2012, e convênio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, REVOGA PORTARIA 390/2022 e DESIGNA os servidores, **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, matrícula Nº 471/5; **CARLOS ALBERTO MENEGHINI**, Agente Ambientalista, matrícula N º 607/6; **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula Nº 155/4; **ELIANE ELCI WENDLAND PHILIPP**, Agente Ambientalista, matrícula nº 293/3; **KAMILLE CRISTHINE SOSTMEYER KIRMESS**, Chefe do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 756/0; e **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula n.º 251/8, para integrarem a Turma Volante do Município que irão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito para implementação do Programa Integração Tributária do município de Coronel Barros - PIT, sob a presidência da última, a contar desta data, ficando revogados todos atos anteriores de designações para compor a Turma Volante Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/09/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 09 de 2023